



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/224 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 023/2024, de 25 de Novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **08/12/2024 a 14/12/2024**, os valores apurados em **01/12/2024 a 07/12/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Gasolina	2000	0	2000	R\$ 5,74	R\$ 11.480,00	R\$ 11.480,00
Total					R\$ 11.480,00	R\$ 11.480,00

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 09 de Dezembro de 2024.

Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva da AMVAP

Uberlândia-MG, 09 de Dezembro de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4661ED4D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 02º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 023/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/224 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 023/2024, de 25 de Novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **08/12/2024 a 14/12/2024**, os valores apurados em **01/12/2024 a 07/12/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA LITROS	QUANTITATIVO UTILIZADO	JÁ QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR DISPONÍVEL	TOTAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Gasolina	2000	0	2000	RS 5,74	RS 11.480,00		RS 11.480,00
Total					RS 11.480,00		RS 11.480,00

O valor estimado do contrato passa a ser de **RS 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 09 de Dezembro de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8A6B32D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 10/2024

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para o repasse do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490.51 – Obras e instalações	01	RS 5.901,32
01.01.01.031.0002.3.004 – AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO		